



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Planalto

1

Quarta-feira • 1 de Junho de 2022 • Ano VI • Nº 1658

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Planalto publica:

- **Portaria Nº 010, de 01 de Junho de 2022** - Dispõe sobre exoneração a pedido e por aposentadoria de servidor público municipal.
- **2º Termo Aditivo de Reequilíbrio Financeiro do Contrato Administrativo 035.01/2022** - Supermercado Melhor Preço - ME
- **Errata Credenciamento Chamada Pública 001/2022-FMS Inexigibilidade 001/2022**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO
ESTADO DA BAHIA
CNPJ/MF 13.858.907/0001-38
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010, DE 01 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre exoneração a pedido e por aposentadoria de servidor público municipal.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO (BA), no uso do poder diretivo do qual está investido, considerando o requerimento de exoneração feito pelo servidor abaixo identificado;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, por APOSENTADORIA, o servidor público municipal, o senhor **IVAN ALVES BOTELHO**, CPF nº 326.766.035-15, funcionário concursado para o cargo de Gari, lotado na Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o servidor acima ser excluído da folha de pagamento.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, em 01 de junho de 2022.

CLOVES ALVES ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO DEMOCRÁTICA E HUMANA 2021 /2024
Praça Duque de Caxias, 104 - Centro - CEP 45.190-000
Fone (77)3434-2137 / e-mail: gabinete@planalto.ba.gov.br

Termos Aditivos



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035.01/2022.

2º TERMO ADITIVO DE REEQUILIBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035.01/2022, FORNECIMENTO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PLANALTO – BAHIA E A EMPRESA SUPERMERCADO MELHOR PREÇO - ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO, ESTADO DA BAHIA, pessoa jurídica de direito público, CNPJ com sede na situado na Praça Duque de Caxias, 104 – Centro – CEP 45.190-000, Fone: (77) 3434-2137, inscrito no CNPJ sob o nº 13.858.907/0001-38, neste ato representado pelo Chefe do Poder Executivo o Sr. **Cloves Alves Andrade**, brasileiro, casado, com registro de identidade nº 05.659.584-02, expedida pela SSP/BA, cadastro no CPF sob o nº 886.196.725-68, residente e domiciliado na Rua da Saúde, nº 15, na cidade de Planalto, Bahia, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor **Danilo Sobral de Souza**, brasileiro, residente e domiciliado Planalto – BA, portador do CI. RG. SSP (BA) nº. 21.000.728-11, inscrito no CPF/MF sob o nº. 330.232.708-05, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto Municipal nº 004/2021 doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SUPERMERCADO MELHOR PREÇO - ME**, pessoa Jurídica, Inscrito no CNPJ sob o nº 19.052.88810001-34, com endereço na Praça João Gusmão Ferras, 322, Centro, Planalto, RÃ, CEP 45190-000, e-mail: supmelhorpreco@hotmail.com, representada neste ato pela Sra. Ednorildes Leal Soares, portadora do CPF nº 129.999.115-72 e RG nº 01.277.303-46 SSP/BA, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, ora denominado **CONTRATADA**, firmam neste ato, o presente aditivo de reequilíbrio financeiro do contrato administrativo nº 035.01/2022, na forma e **condições que se seguem**.

I - CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILIBRIO:

I.I O Contrato Administrativo nº 035.01/2022- reequilíbrio financeiro –conforme previsão no contrato administrativo, e com fulcro no permissivo legal do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 quadro abaixo:

VL ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 086/2021				1º REEQUILIBRIO 05.03-22	2º REEQUILIBRIO			
LOTE 14	item 05	PÃO DOCE	R\$ 8,17	15,00%	R\$ 9,40	17,00%	R\$ 1,60	R\$ 11,00
	item 06	PÃO FRANCÊS	R\$ 8,17		R\$ 9,58	14,85%	R\$ 1,42	R\$ 11,00
LOTE 15	item 05	PÃO DOCE	R\$ 8,33		R\$ 9,40	17,00%	R\$ 1,60	R\$ 11,00
	item 06	PÃO FRANCÊS	R\$ 8,33		R\$ 9,58	14,85%	R\$ 1,42	R\$ 11,00

II – CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

IV.I - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato administrativo nº 035.01/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

PraçaDuque deCaxias, 104–Centro – CEP45.190-000.



PREFEITURAMUNICIPALDEPLANALTO

ESTADODABAHIA

CNPJ/MF 13.858.907/0001-38

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Termo Aditivo nº 02 ao contrato administrativo nº 035.01/2022, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos

Planalto – Bahia, 20 de maio de 2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO - BA

CLOVES ALVES ANDRADE

CONTRATANTE

SUPERMERCADO MELHOR PREÇO - ME

CNPJ nº 19.052.88810001-34

Ednorildes Leal Soares

CPF nº 129.999.115-72

RG nº 01.277.303-46 SSP/BA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Praça Duque de Caxias, 104–Centro – CEP 45.190-000.

Erratas

**ERRATA CREDENCIAMENTO CHAMADA PÚBLICA Nº001/2022-FMS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2022FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2022**

ONDE SE- LÊ JUAREZ PASSOS FEITOSA
CNPJ: CNPJ: 36.282.221/0001-15
LÊ-SE CLIAME CLINICA DE ASSISTENCIA MEDICA EIRELI
CNPJ: 36.286.221/0001-15